



Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC)

Chamada para Auxílio Financeiro Diário Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) – 2024

A Secretaria do PPG-CiAC receberá a partir de hoje, e impreterivelmente até 7 de agosto (quarta-feira), pedidos para a utilização de recursos referentes à auxílio financeiro diário para apoiar no custeio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores e ao estágio pós-doutoral no PPG-CiAC que envolvam **a necessidade de pernoite fora do município de residência.**

Os recursos poderão ser requisitados exclusivamente por discentes e pesquisadores em estágio pós-doutoral vinculados ao PPG-CiAC e que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- 1) Discentes de Mestrado: estarem com matrícula ativa no PPG-CiAC, tendo ingressado no Programa a partir de 2023.
- 2) Discentes de Doutorado: estarem com matrícula ativa no PPG-CiAC, tendo ingressado no Programa a partir de 2019.
- 3) Pesquisadores em estágio Pós-Doutoral: estarem vinculados ao PPG-CiAC pelo Programa Institucional de Pós-Doutorado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PIPD/UFRJ).
- 4) Estarem com o currículo na plataforma *Lattes* CNPq atualizado em julho de 2024, incluindo toda a produção bibliográfica (resumos em eventos, livros, capítulos, artigos e demais tipos de produção bibliográfica) e técnica realizada até o momento, além das participações em eventos científicos e outros campos pertinentes para a avaliação da CAPES.

Interessados deverão encaminhar exclusivamente por e-mail à Secretaria do PPG-CiAC (ppgciac@gmail.com), com cópia para a Coordenação (petryanacristina@gmail.com), **até 7 de agosto de 2024**, o Anexo I assinado pelo interessado e orientador, no caso dos discentes de Mestrado ou Doutorado, ou pelo interessado e supervisor, no caso dos pesquisadores em estágio Pós-Doutoral (PIPD).

O período de execução da atividade deverá estar compreendido impreterivelmente entre 19 de agosto e 15 de novembro de 2024. A comprovação da utilização das diárias dentro desse período ocorrerá obrigatoriamente a partir do envio do Anexo II por e-mail à Secretaria do PPG-CiAC (ppgciac@gmail.com), com cópia para a Coordenação (petryanacristina@gmail.com) **até, no máximo, 20 de novembro de 2024**, com os devidos comprovantes de participação/realização da atividade e das despesas indicados abaixo:

- cópia do Certificado de Participação em Evento ou Declaração da Instituição que organizou o evento, ou Declaração da Instituição que sediou o trabalho de campo ou que sediou a visita técnica para contribuição científica/tecnológica relacionada ao desenvolvimento da tese/dissertação. Nesse último caso, o certificado deverá mencionar explicitamente o nome do discente, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC) e o período da atividade desenvolvida, que deve ser compatível com o período a ser informado no relatório de viagem.



PPG-CIAC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**CIÊNCIAS AMBIENTAIS
E CONSERVAÇÃO**

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM/UFRJ

OBS: Em casos excepcionais e mediante justificativa, a utilização dos recursos previstos nessa Chamada poderá ser comprovada a partir de declaração emitida pelo orientador/supervisor, ratificada pela Coordenação do PPG-CiAC após aprovação pela Comissão Deliberativa do Programa.

Atenção: o valor de cada diária, obrigatoriamente fora do município de residência e com necessidade de pernoite, será de R\$320,00, com o máximo de 10 diárias podendo ser requisitadas por discentes ou pesquisadores em estágio pós-doutoral, nas condições discriminadas acima.

O valor máximo disponível nesta chamada é de R\$41.278,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais), podendo o número de diárias concedidas e o valor máximo disponível na chamada serem reajustados em função da demanda e de acordo com decisão da Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

Casos omissos ou não previstos serão julgados pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

Ana C. Petry
Coordenadora, PPG-CiAC



Anexo I

Chamada para Auxílio Financeiro Diário Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) – 2024

DADOS DO INTERESSADO

Nome completo: _____

DRE: _____

() Discente de Mestrado

() Discente de Doutorado

() Pós-Doutorando

CPF: _____

Dados Bancários

Número do Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente obrigatoriamente em nome do interessado: _____

Período para o uso do auxílio financeiro diário (necessariamente deverá estar compreendido entre 19/08/2024 e 15/11/24):

De ___/___/___ a ___/___/___

Município de destino: _____

Número de diárias solicitadas: _____

Finalidade para o uso do auxílio financeiro diário:

Assinatura do Discente/Pós-doutorando:

Assinatura do orientador/supervisor:



Anexo II

RELATÓRIO DE VIAGEM (PRESTAÇÃO DE CONTAS) – RECURSOS PROAP 2024

Nome:

- Discente de Mestrado
 Discente de Doutorado
 Pós-Doutorando

Trecho da viagem

Origem:

Data da partida: dia/mês/ano

Destino:

Data do regresso: dia/mês/ano

Motivo da viagem:

- atividade de campo
 participação em evento
 outro (especificar)

Despesas:

| | |
|---------------------------------------|-----|
| Total gasto em Hospedagem | R\$ |
| Total gasto em Alimentação | R\$ |
| Total gasto em Transporte | R\$ |
| Outros* | R\$ |
| Valor recebido | R\$ |
| Valor a ser devolvido (se for o caso) | R\$ |
| Valor efetivamente gasto | R\$ |

*Especificar

Macaé, de de 2024.

Assinatura do Discente Pós-doutorando:

Assinatura do orientador/supervisor, atestando ciência, aprovando a atividade realizada e os gastos:

Assinatura da Coordenadora do PPG-CiAC, atestando ciência, aprovando a atividade realizada e os gastos:

Após preenchido, enviar o Anexo II por e-mail à Secretaria do PPG-CiAC (ppgciac@gmail.com), com cópia para a Coordenação (petryanacristina@gmail.com) até, no máximo, 20 de novembro de 2024, anexando os seguintes comprovantes em um único documento em formato *.pdf:

1. Certificado/declaração de participação em evento/trabalho de campo/curso/treinamento/capacitação
2. Comprovantes de despesas realizadas com a atividade (recibo de taxa de inscrição/passagem/nota fiscal de hospedagem, recibo de refeições, combustível, etc.)